



PORTARIA Nº 149 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA correspondente ao período aquisitivo de 08/08/2021 a 07/08/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA	Secretário Executivo	08/08/2021 à 07/08/2022	26/09/2022	15/10/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 19 de Setembro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula 000002473, que exerce o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotado em GABINETE DO PREFEITO, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 08/08/2021 a 07/08/2022, a partir de 26/09/2022 até 15/10/2022, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 14/09/2022

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
Colaborador (a)

Deferido Não deferido

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

14/09/22

14/09/22

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/4285-2DE7-1563-F335> e informe o código 4285-2DE7-1563-F335





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4285-2DE7-1563-F335

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 19/09/2022 16:50:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4285-2DE7-1563-F335>